

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
 Escritório Regional de Paranavai

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO TRABALHO

Período de vigência da composição do CMT – 28/08/2017 a 27/08/2020

Bancada	Conselheiro	Endereço	Fone	Município
Poder Público	Lucimara Siolari de Mico (Titular)	Av. Brasil, 429	3463-1111	Paranacity
Poder Público	Luciana Delorenci Nogueira (Suplente)	Av. Brasil, 429	3463-1111	Paranacity
Poder Público	Mirian Rodrigues (Titular)	Av. 04 de Dezembro, 855	3463-1790	Paranacity
Poder Público	Alenir Inocêncio (Suplente)	Av. 04 de Dezembro, 855	3463-1790	Paranacity
Poder Público	Anderson Luiz Claudino (Titular)	Av. 04 de Dezembro, 855	3463-1790	Paranacity
Poder Público	Gilberto Gil (Suplente)	Rua Pedro Paulo Venério, 1022	3463-1287	Paranacity
Empregadores	Paulo Sobradriel Moreno (Titular)	Av. 04 de Dezembro, 1168	3463-1263	Paranacity
Empregadores	Rosângela Aparecida Messias (Suplente)	Rua Tiradentes, 1065	3463-1146	Paranacity
Empregadores	Leonir Galbiati (Titular)	Av. 04 de Dezembro, s/n	3463-1380	Paranacity
Empregadores	Aldo Hashimoto (Suplente)	Rua Pedro Paulo venério, 751	3463-1329	Paranacity
Empregadores	José Aparecido Rebolho (Titular)	Av. 04 de dezembro, 1184	3463-1721	Paranacity
Empregadores	Ednéia Alves Nakajima (Suplente)	Av. 04 de dezembro, 1318	3463-1625	Paranacity
Trabalhadores	Walter Correia (Titular)	Chacara Nossa Senhora Aparecida	3463-1389	Paranacity
Trabalhadores	Rosineia da Silva Santos (Suplente)	Av. 04 de Dezembro, 875	3463-1389	Paranacity
Trabalhadores	Nilson dos Santos Ribeiro (Titular)	Av. 04 de Dezembro, 875	3463-1389	Paranacity
Trabalhadores	Vanda Severino	Av. 04 de Dezembro, 875	3463-1389	Paranacity
Trabalhadores	Ilton Irineu (Titular)	Av. 04 de Dezembro, 875	3463-1389	Paranacity
Trabalhadores	Diassis Mesquita dos Santos (Suplente)	Av. 04 de Dezembro, 875	3463-1389	Paranacity

Presidente: Paulo Sobradriel Moreno

Período do Mandato: 28/08/2017 a 27/08/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Cadastro de Presidente e Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

Órgão Vinculado na Prefeitura:	
Nome do Município: PARANACITY	
Nome do Presidente: <i>Paulo Sobradriel Moreno</i>	
Período de mandato: 28/08/2017 À 27/08/2018	
Endereço Comercial: <i>Av 04 de Dezembro, 1168</i>	
CEP: 87660-000	
Endereço Residencial ou outro: Rua Pedro Paulo Venério, 1042	
CEP: 87660-000	
Escolaridade: () 1º Grau incompleto () 1º Grau completo () 2º Grau incompleto () 2º Grau completo () Superior incompleto (<input checked="" type="checkbox"/>) Superior completo	
Data de nascimento: 09/06/1958	
Telefone (44) 34631263	Celular ()
e-mail:	
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (<input checked="" type="checkbox"/>) Empregadores	
Entidade que representa: Associação Comercial e Industrial de Paranacity	
Data Fixa para Reunião Ordinária:	
Nome do Secretário Executivo: <i>Mirian Rodrigues</i>	
RG: 5.905.117-2 SSP/PR CPF: 827.715.539-53	
Endereço comercial: Av. 04 de Dezembro, 855	
CEP: 87660-000	
Endereço residencial ou outro: Rua Tiradentes, 1880	
CEP: 87660-000	
Escolaridade: () 1º Grau incompleto () 1º Grau completo () 2º Grau incompleto () 2º Grau completo () Superior incompleto (<input checked="" type="checkbox"/>) Superior completo	
Data de nascimento: 31/08/1971	
Telefone (044) 3463-1790	Celular ()
e-mail: mirianro_34@hotmail.com	
Número de Conselheiros: 09	
Situação de Regime Interno: () Em discussão () Aprovado pelo CMT (<input checked="" type="checkbox"/>) Homologado pelo CET	

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: <i>Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Titular: <i>Lucimara Siolari de Mico</i> ✓	
Período de Mandato: <i>28/08/2017 à 27/08/2020</i>	
RG: <i>4.078.336-9 SSP/PR</i> CPF: <i>659.298.709-00</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. Brasil, 429</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Vila Rural Alide Ropelato</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>06/08/1968</i> Estado Civil: <i>Casado</i>	
Telefone (44) <i>34631111</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>Secretaria da Criança e Desenvolvimento Social</i>	

Nome do Conselheiro Suplente: <i>Luciana Delorenci Nogueira</i> ✓	
RG: <i>6.836.110-9</i> CPF: <i>029.240.189-27</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Avenida Brasil, 429</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Portugal, 792</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>29/01/1977</i> Estado Civil: <i>Casada</i>	
Telefone (44) <i>34631111</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>Secretaria da Criança e Desenvolvimento Social</i>	

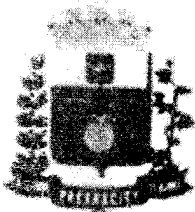
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: <i>Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Titular: <i>Mirian Rodrigues</i>	
Período de Mandato: <i>28/08/2017 à 27/08/2020</i>	
RG: <i>5.905.117-2 SSP/PR</i> CPF: <i>827.715.539-53</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 855</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Tiradentes, 1880</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>31/08/1971</i> Estado Civil: <i>Casado</i>	
Telefone (44) <i>34631790</i> Celular ()	
e-mail: <i>mirianro_34@hotmail.com</i>	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>Agência do Trabalhador</i>	
Nome do Conselheiro Suplente: <i>Alenir Inocência</i>	
RG: <i>379.831-79</i> CPF: <i>453.536.111-87</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 855</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Papa João XXIII, 1351</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto (X) 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>23/05/1965</i> Estado Civil: <i>Casada</i>	
Telefone (44) Celular (X) <i>999951198</i>	
e-mail:	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>Agência do Trabalhador</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 122/2017

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários públicos municipais abaixo relacionados para
constituírem o Conselho Municipal do Trabalho:

Conselheiros Titulares

Mirian Rodrigues ✓

Anderson Luiz Claudino ✓

Lucimara Siolari de Mico

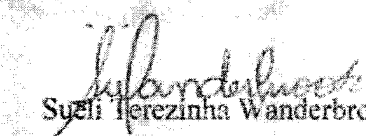
Suptentes

Alenir Inocêncio

Gilberto Gil ✓

Luciana Delorenci Nogueira

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE
MAIO DE 2017.


Sueli Terezinha Wanderbrook

=PREFEITA MUNICIPAL=

RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1227

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: <i>Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Titular: <i>Paulo Sobradriel Moreno</i>	
Período de Mandato: <i>28/08/2017 à 27/08/2020</i>	
RG: <i>551.016 SSP/PR</i> CPF: <i>389.048.969-91</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 1168</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Pedro Paulo Venério, 1042</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>09/06/1958</i> Estado Civil: <i>Casado</i>	
Telefone (44) <i>34631263</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores	
Entidade que representa: <i>Associação Comercial e Industrial de Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Suplente: <i>Rosangela Aparecida Messias</i> ✓	
RG: <i>8.485.681-9 SSP/PR</i> CPF: <i>038.840.529-50</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Rua Tiradentes, 1065</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Uruguai, 336</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>05/12/1978</i> Estado Civil: <i>Solteira</i>	
Telefone (44) <i>34631146</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores	
Entidade que representa: <i>Associação Comercial e Industrial de Paranacity</i>	

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO**

Ficha Cadastral de Conselheiros

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: <i>Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Titular: <i>José Aparecido Rebolho</i> ✓	
Período de Mandato: <i>28/08/2017 à 27/08/2020</i>	
RG: <i>11.603-18 SSP/PR</i> CPF: <i>238.101.739-91</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 1184</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Pedro Paulo Venério, 1040</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>06/08/1968</i> Estado Civil: <i>Casado</i>	
Telefone (44) <i>34631721</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores	
Entidade que representa: <i>Associação Comercial e Industrial de Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Suplente: <i>Ednéia Alves Nakajima</i>	
RG: <i>4.523.204-2</i> CPF: <i>466.740.049-87</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 1318</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Tiradentes, 1411</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (X) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>07/05/1963</i> Estado Civil: <i>Casada</i>	
Telefone (44) <i>34631625</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: (X) Poder Público () Trabalhadores (X) Empregadores	
Entidade que representa: <i>Associação Comercial e Industrial de Paranacity</i>	

Telma - ordem Juliana

SINDICATO RURAL DE PARANACITY

CNPJ 75456400/0001-05

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973- PARANACITY-PR, CEP 87660-000, FONE (44) 34631328

OFICIO Nº 026/2017

PARANACITY, 15 DE MAIO DE 2017

À
AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANACITY

PARANACITY

Prezado Senhores:

E, resposta ao ofício recebido de nº 015/2017, informamos que o Conselheiro a representar o Sindicato Rural de Paranacity no Conselho Municipal do Trabalho será o Sr. ALDO HASHIMOTO, cpf: 012.680.909-72 e Rg : 511.079-3.

Atenciosamente


ALDO HASHIMOTO
PRÉSIDENTE

Paranacity/PR, 22 de agosto de 2017

Para:

Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Trabalho de Paranacity/PR
Sra. Mirian Rodrigues

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 011/17

Prezada Senhora,

Vimos através desta, informar a relação de nomes dos membros do conselho para a nova gestão:

1 – Paulo Sobradriel Moreno – titular –

R.G. 551.016/PR

CPF 389.048.969-91

Nascimento 09/06/1958

2 – José Aparecido Rebolho - titular

3 – Leonir Galbiate - titular

4 – Rosângela Aparecida Messias - suplente

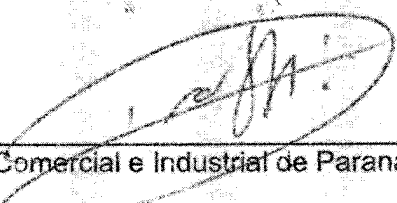
5 – Ednéa Alves Nakajima – Suplente

R.G. 4.523.204-2 PR

CPF 486.740.049-87

Nascimento 07/05/1963

Atenciosamente,



Associação Comercial e Industrial de Paranacity

Paulo Sobradriel Moreno - Presidente

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: <i>Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Titular: <i>Walter Correia</i> /	
Período de Mandato: <i>28/08/2017 à 27/08/2020</i>	
RG: <i>8.569.959 SSP/PR</i> CPF: <i>256.705.739-00</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 875</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Chácara Nossa Senhora Aparecida</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: (<input checked="" type="checkbox"/>) 1º Grau Incompleto (<input type="checkbox"/>) 1º Grau Completo (<input type="checkbox"/>) 2º Grau Incompleto (<input type="checkbox"/>) 2º Grau Completo (<input type="checkbox"/>) Superior Incompleto (<input type="checkbox"/>) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>17/04/1948</i> Estado Civil: <i>Casado</i>	
Telefone (<i>44</i>) <i>34631389</i> Celular (<input type="checkbox"/>)	
e-mail:	
Bancada: (<input type="checkbox"/>) Poder Público (<input checked="" type="checkbox"/>) Trabalhadores (<input type="checkbox"/>) Empregadores	
Entidade que representa: <i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</i>	
Nome do Conselheiro Suplente: <i>Rosineia da Silva Santos</i>	
RG: <i>8.948.243-7</i> CPF: <i>057.551.399-38</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 875</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Travessa Elisete V. Soares, 805</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: (<input type="checkbox"/>) 1º Grau Incompleto (<input type="checkbox"/>) 1º Grau Completo (<input type="checkbox"/>) 2º Grau Incompleto (<input checked="" type="checkbox"/>) 2º Grau Completo (<input type="checkbox"/>) Superior Incompleto (<input type="checkbox"/>) Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>28/09/1983</i> Estado Civil: <i>Casada</i>	
Telefone (<i>44</i>) Celular (<input checked="" type="checkbox"/>) <i>999265826</i>	
e-mail:	
Bancada: (<input type="checkbox"/>) Poder Público (<input checked="" type="checkbox"/>) Trabalhadores (<input type="checkbox"/>) Empregadores	
Entidade que representa: <i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</i>	

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: <i>Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Titular: <i>Nilson dos Santos Ribeiro</i> ✓	
Período de Mandato: <i>28/08/2017 à 27/08/2020</i>	
RG: <i>3.414.327-7 SSP/PR</i> CPF: <i>464.578.609-15</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 875</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Presidente Castelo Branco, 728</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto (X) 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>14/09/1962</i> Estado Civil: <i>Casado</i>	
Telefone (44) <i>34631389</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</i>	
Nome do Conselheiro Suplente: <i>Vanda Severino</i>	
RG: <i>5.677.264-2</i> CPF: <i>279.193.669-68</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 875</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Guilherme de Almeida, 1006</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto (X) 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>23/05/1948</i> Estado Civil: <i>casada</i>	
Telefone (44) <i>34631389</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</i>	

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

Conselho Municipal do Trabalho	
Nome do Município: <i>Paranacity</i>	
Nome do Conselheiro Titular: <i>Ilton Irineu da Silva</i> ✓	
Período de Mandato: <i>28/08/2017 à 27/08/2020</i>	
RG: <i>3.269.786-0 SSP/PR</i> CPF: <i>326.566.399-01</i> COR: <i>Branca</i>	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 875</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Engenheiro Paulo, 1523</i>	
Cep:	
Escolaridade: () 1º Grau Incompleto (X) 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>15/02/1953</i> Estado Civil: <i>Casado</i>	
Telefone (<i>44</i>) <i>34631328</i> Celular ()	
e-mail:	
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</i>	
Nome do Conselheiro Suplente: <i>Diassis Mesquita dos Santos</i> ✓	
RG: <i>1.707.720-1</i> CPF: <i>326.700.799-29</i> COR:	
Endereço Comercial: <i>Av. 04 de Dezembro, 875</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Endereço Residencial ou outro: <i>Chácara Nossa Senhora das Graças</i>	
Cep: <i>87660-000</i>	
Escolaridade: (X) 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo	
Data de Nascimento: <i>04/11/1947</i> Estado Civil:	
Telefone (<i>44</i>) Celular (X) <i>999445367</i>	
e-mail:	
Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores	
Entidade que representa: <i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</i>	



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANACITY

Reconhecido pelo M.T.B. Sob nº 305.269/75 em 12/06/1975 - CNPJ 76.133.248/0001-92

e-Mail: strparanacity@hotmail.com

Av. 04 de Dezembro, 875 - Caixa Postal 16 - Fone/Fax (44) 3463-1389
CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANA

OFICIO Nº 02/2017

Paranacity, 15 de maio de 2017.

Prezado Senhor:

Vimos através do presente INDICAR a Vossa Senhoria, os senhores
ILTON IRINEU DA SILVA; NILSON DOS SANTOS RIBEIRO; WALTER
CORREIA, como membro titular e os senhores; DIASSIS MESQUITA DOS SANTOS-
VANDA SEVERINO e ROSINEIA DA SILVA SANTOS-, como suplentes, para
compôr o Conselho Municipal do Trabalho de Paranacity.
Sem mais, no momento.

Atenciosamente

Ilton Irineu da Silva
PRESIDENTE
CPF. 326.566.539-91

ILMA SRA.
MIRIAN RODRIGUES
GERENTE AGENCIA DO TRABALHADOR
PARANACITY - PR

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE PARANACITY

ATA DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO DO TRABALHO DE PARANACITY 2017

Aos vinte e oito dias de agosto de 2017, às dezesseis horas, na sede da Agência do Trabalhador de Paranacity, situada à Avenida Quatro de Dezembro, 855, reuniram-se os integrantes das entidades Patronais, Trabalhadores e Poder Público, atendendo o pedido da Gerente da Agência Senhora Mirian Rodrigues, com a finalidade de escolher a nova diretoria do Conselho do Trabalho. Iniciando os trabalhos, a Senhora Mirian falou da importância de se manter um conselho ativo para definir diretrizes, prioridades e critérios para as políticas públicas de emprego, trabalho e renda no município. Citou ainda as atividades desenvolvidas pela Agência, pedindo à Associação Comercial e Industrial uma maior atenção em relação à captação de vagas junto a Agência do Trabalhador. Na ocasião os presentes sugeriram que se faça uma divulgação dos trabalhos da agência e também uma reunião com os comerciantes locais. Também na oportunidade, ressaltou que dentro do rodízio da presidência, o próximo período será da bancada Patronal, solicitando a todos os presentes que se manifestassem na escolha do representante. Ficando assim definido: Presidente: Paulo Sobradie! Moreno; Secretária Executiva: Mirian Rodrigues; demais representantes: Poder Público: Lucimara Siolari de Mico, Luciana Delorenci Nogueira, Anderson Luiz Claudino, Gilberto Gil, Alenir Inocência; Patronal: José Aparecido Rebolho, Ednéia Alves Nakajima, Leonir Galbiate, Aldo Hashimoto, Rosângela Aparecida Messias; Trabalhadores: Ilton Irineu da Silva, Diassis Mesquita dos Santos, Walter Correia, Rosineia da Silva Santos, Nilson dos Santos Ribeiro e Vanda Severino. A seguir a Senhora Mirian finalizou agradecendo a todos os presentes declarando encerrada a reunião. Eu, Mirian Rodrigues, secretária, registrei a ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Paranacity, 28 de agosto de 2017.

Rodrigues

Mico

Moreno

Nogueira

Vanda Severino

Rebolho

Galbiate

Siolari

Messias

Nakajima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (044) 463-1177 - CEP 87.660-000

D=E=C=R=E=T=O 153/95

JOSÉ BONIFÁCIO MORON, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Resolução nº-80, de 19-04-95, do Conselho Deliberativo do Fundo e Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e em sintonia com o Decreto Estadual nº 4268 (artigo 2º XII) de 22-11-94 e com o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho (artigos 29 a 34),

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1º - FICA instituído, no âmbito do Gabinete do Prefeito, responsável pela política municipal de emprego e relações do trabalho, o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego e relações de trabalho do município de Paranacity.

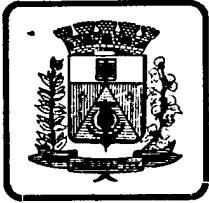
Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho cabe:

I - Aprovação de seu Regimento Interno, observado o disposto na Resolução nº 80, de 19-04-95, do CODEFAT, e no Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, artigos 29 a 34.

II - A promoção e o incentivo à modernização das relações de trabalho.

III- Promoção de ações educativo-preventivas, visando das condições de saúde e segurança no trabalho.

IV - A análise das tendências do sistema produtivo, no âmbito do município, e a proposição de medidas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (044) 463-1177 - CEP 87.660-000

"folha 02"

V - A proposição de alternativas econômicas e sociais geradoras de emprego e renda.

VI - A promoção de ações voltadas a capacitação de mão-de-obra e reciclagem profissional, em consonância com as exigências, cada vez maiores, da especialização de mão-de-obra.

VII - O acompanhamento de aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relação de trabalho, no município, em especial, os oriundos de Amparo ao Trabalho - FAT.

VIII- A análise e o parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, capacitação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do município.

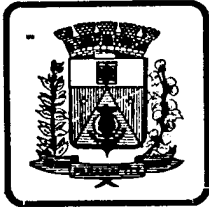
IX - A indicação e/ou o apoio a medidas de preservação do meio ambiente, no contexto de um desenvolvimento industrial auto-sustentado, que assegure, acima de tudo, a qualidade de vida da população.

X - A proposição de alternativas jurídicas e sociais, visando a modernização das relações entre capital e trabalho, no tocante a legislação trabalhista, as condições de saúde e segurança no trabalho, exploração do trabalho infantil, juvenil e outras situações próprias do município.

XI - A articulação com instituições e organizações envolvidas nos programas de geração de emprego e renda e relações de trabalho, visando a integração de ações.

XII - A promoção e o intercâmbio de informações com outros Conselhos ou Comissões Municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações.

XIII- O estabelecimento de diretrizes e prioridades específicas do município, em sintonia com as definidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (044) 463-1177 - CEP 87.660-000

"folha 03"

XIV - A elaboração do Plano de Trabalho, no tocante as Políticas de Emprego e Relações de Trabalho, no Município, submetendo-o a homologação do Conselho Estadual do Trabalho.

XV - A proposição a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho de medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas de intermediação de mão-de-obra, de formação profissional, de geração de emprego e renda, de saúde e segurança no trabalho, de modernização das relações entre capital e trabalho e outras medidas que se fizerem necessárias.

XVI - A criação de Grupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas, com o objetivo de promover estudos ou atividades que subsidiem as deliberações do Conselho.

XVII- O subsídio, quando solicitado, as deliberações dos Conselhos Estadual ou Regional do Trabalho.

XVIII- O encaminhamento, após avaliação, às diversas instituições financeiras, de projetos para obtenção de apoio creditício.

XIX - O recebimento e a análise, sobre os aspectos quantitativo e qualitativo, dos relatórios de acompanhamento dos projetos financiados com recursos do FAT.

XX - A elaboração de relatórios sobre a análise procedida, encaminhando-os ao Conselho Estadual do Trabalho.

XXI -A articulação com entidades de formação profissional em geral, inclusive escolas técnicas, sindicatos de pequena e micro-empresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamentos com recursos do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias, em sintonia com as orientações dos Conselhos Regional e Estadual do Trabalho.

"segue folha 04"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (044) 463-1177 - CEP 87.660-000

"folha 04"

XXII - A indicação de áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito dos Programas de Geração de Emprego e Renda.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Emprego e Relações do trabalho compõe-se de forma tripartite e paritária, por:

I - 03 representantes indicados pelo Poder Público;

II - 03 representantes indicados pelas entidades de trabalhadores;

III- 03 representantes indicados pelas entidades patronais.

§ 1º - Os órgãos e demais instituições a que se refere este artigo indicarão um membro titular e um suplente, podendo propor, a qualquer tempo, a substituição dos respectivos representantes.

§ 2º - Os membros indicados formalmente pelas instituições e órgãos participantes do Conselho serão encaminhados, pelo Prefeito Municipal, ao Presidente do Conselho Estadual do Trabalho para nomeação, conforme disposto no artigo 29 do Regimento Interno do Mesmo Conselho.

§ 3º - O mandato de cada representante será de 3(três) anos, permitida uma recondução.

§ 4º - As instituições, inclusive financeiras, que interagirem com o Conselho, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre assuntos abordados, sem, entretanto, ter direito a voto.

§ 5º - Pela atividade exercida no Conselho, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - A Presidência do Conselho Municipal do Emprego e Relações de Trabalho será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas representativas do poder público, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do Presidente a

"segue folha 05"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (044) 463-1177 - CEP 87.660-000

"folha 05"

duração de 12 (doze) meses e vedada a recondução para o período consecutivo.

Art. 5º - O Conselho Municipal do Emprego e Relação de Trabalho contará com um Secretário Executivo, a ser indicado e nomeado pelo Presidente do Conselho, "ad referendum" dos demais membros.

Art. 6º - O Gabinete do Prefeito, a que estará vinculado o Conselho prestará o necessário apoio técnico e administrativo as atividades do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho.

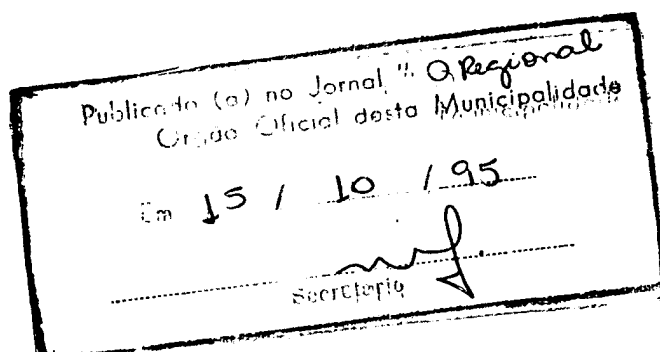
Art. 7º - A organização e o funcionamento deste Conselho, serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação, e submetido a homologação do Conselho Estadual do trabalho.

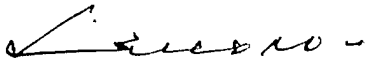
Parágrafo Único - Poderá ser prevista, no Regimento Interno, a criação de Grupos Temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas, com o objetivo de subsidiar a deliberação do Conselho, sendo que, em nenhuma hipótese, o número de componentes desses Grupos será superior ao de representantes no Conselho.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE OUTUBRO DE 1995.




José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=